



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 074, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Memo/DG/Campus Cuiabá – Bela Vista Nº 136-A/2012 constante no Processo Nº 23188.003913/2012-84, bem como a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a matriz curricular que está sendo executada a partir de 2010/2.

**Art. 2º** - O Curso Técnico em Química do Campus Cuiabá-Bela Vista a partir de 2010/2 tem as seguintes características:

**Nível:** Médio

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária das Disciplinas:** 1.343 horas

**Periodicidade de Seleção:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de dezembro de 2012.

**PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**